

LEI Nº 5624**DENOMINA ÁREA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Praça de Esporte e Lazer LUIZ PECINI**" na localidade de Córrego do Brás, Distrito de Córrego dos Monos, em nosso município. Conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

25.498

DATA 24 maio 1993

FOLHA 01

IMÓVEL: quatorze hectares, quarenta e um arcos e cinquenta e seis metros (14,41 50 ha), correspondentes a dois (2) alqueires, trinta e seis (36) litros e cento e sessenta metros quadrados (166,00m²) de terras, situadas no lugar "São Felipe", neste município, confrontando a Norte com Irmãos Vivacqua e Companhia, ao Noroeste com Adão Ferreira Machado, a Este com Antonio Eusebio da Costa. CADASTRO RURAL: INCRA: 507 059 031 712, Área total 14,5 ha, módulo 16,9, de lotes 0,90 e fração mínima de parcelamento 2,9 ha. PROPRIETÁRIO: JOSÉ PESSINI, brasileiro, casado, lavrador, residente neste município. REGISTRO ANTERIOR: 10.214 de 3-1, fls. 64 (Compra e Venda de 09 de outubro de 1926, pelo valor infimo). Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio e quatro) de maio de 1981 (mil novecentos e noventa e três). A Escrevente Autorizada: daíla Soares

daíla Fabiana Simionato Soares

R.1- 25.498. Protocolo 51.33. Data: 24 de maio de 1993.

Transmitentes: Espólios de José Pessini e Amabili Calvi, cujos inventários processados nesta Comarca e julgados por sentença de 17 de setembro de 1991. Adquirentes: IZIDIO PECCINI, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com Nalida Leal Peccini, lavrador, residentes em Córrego dos Monos, neste município, CIC 096 378 58-00; LOUIZ PECCINI, casado com Zilma Paulo Peccini, lavrador, residente no lugar "Córrego do Braz", neste município, CIC 478 178 387-91; PECINI SILVÉRIO, viúva, do lar, residente no lugar "Córrego do Braz", neste município, CIC 623 191 697-00; MARIA CALVI PECCINI, casada com Pedro Bittencourt Filho, do lar, residentes no lugar "Córrego do Braz", neste município, CIC 096 334 567-20; MARIA DA PENHA SILVA DIAS, casada pelo regime de comunhão universal de bens, com Pedro Dias, do lar, residentes no lugar Aeroporto, nesta cidade, CIC 421 056 687-04; TEREZA SILVÉRIO BATISTA, casada pelo regime de comunhão universal de bens, com Sebastião Fernando Batista, do lar, residentes no Aeroporto, nesta cidade, CIC 118 139 357-69; MARIA LUIZ PECCINI SCARPE, casada com Argemiro Scarpe, do lar, residentes no lugar "Santa Fé de Baixo", neste município, CIC 364 121 347-15; DES PECCINI PETERLE, casada com Honorio Peterle, do lar, residente no lugar "Santa Fé de Baixo", neste município, CIC 282 639 45-00; MARIA APARECIDA PECCINI SILVÉRIO, casada com Izair Silverio, residentes no lugar "Santa Fé de Baixo", neste município, CIC 236 286 697-15; MANOEL FÁBIA PESSINI, casado com Roseli Zamboni, agricultor, residentes no lugar "Santa Fé de Baixo", neste município, CIC 451 728 207-48; IRINEU FÁBIA PESSINI, casado com Maria Menon Pessini, agricultor, residentes no lugar denominado "São

MATERIA 25.498
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 1
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
OFICINA

MATRICULA Nº

25.498

25.498



31

27 de julho de 1968, a qual passou a assinar ELIENAI PAULO PECINI, conforme termo nº 8.675, Lº nº 43, Fls. 81, expedido pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil desta comarca, pelo regime de comunhão universal de bens. Cachoeiro de Itapetininga, E.S., quarta-feira, 11 (onze) de fevereiro de 2004 (dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro) Juiz de Direito (Jocimar Daltio), Escrevente Auxiliar, digital. S. M. (Alécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, substituído.

K.7- 25.498. Protocolo: 80.827. Data: 11 de fevereiro de 2004

PARTILHA - de acordo com o Formal de Partilha expedido pelo Escrivão do Cartório Braga - 3º Ofício desta Comarca, Sr. Luciano Galo e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Ailton Soares de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões desta Comarca, datado de 09 de fevereiro de 2004, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de LUIS PECINI - processo nº 127/1996 (011962003060), consta que por sentença nº 4.002/1996 proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Eclair Dias Filho, MM. Juiz de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões desta Comarca, datada de 27/09/1996, transitada em julgado, a área de 75.574,60m² constante do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do inventariado R. L. 25.498, avaliada em R\$ 7.804,00 (sete mil, oitocentos e quatro reais), foi atribuído: 3/5 para ELIENAI PAULO PECINI, brasileira, viúva, do lar, portadora do CIC 014 873 467-02, residente em Córrego do Braz, neste Município; 1/6 para ANGELIA APARECIDA PAULO PECINI BAENSE, brasileira, do lar, portadora do CIC 017 172 417-86, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com PAULO CESAR BAENSE, brasileiro, serrador, filho de José Wilson Baense e Laurita Soares Baense, residentes em Córrego do Braz, neste Município; 1/6 para JOSÉ LUIZ PAULO PECINI, brasileiro, pedreiro, portador do CIC 022 555 577-16, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com EMÍLIA DA CONCEIÇÃO LEITE, brasileira, do lar, filha de Anátavia da Conceição Leite, residentes em Córrego do Braz, neste Município; e 1/6 para LUCIANO PAULO PECINI, brasileiro, solteiro, autor, representante comercial, portador do CIC 024 503 297-57, residente em Córrego do Braz, neste Município. Apresentadas ao ato do registro a Certidão Negativa de Débitos do IENM sob o nº 32-17665 emitida em 30/01/2004 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 4.432.591 emitida em 04/02/2004. Cachoeiro de Itapetininga, E.S., quarta-feira, 11 (onze) de fevereiro de 2004 (dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro) Juiz de Direito (Jocimar Daltio), Escrevente Auxiliar, digital. S. M. (Alécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, substituído.

AV.8- 25.498. Protocolo: 80.981. Data: 16 de março de 2004

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - De acordo com os documentos que ficam arquivados, LUCIANO PAULO PECINI contrai matrimônio com SILVIA DELES-

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFICIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEATINGA

REGISTRO DE IMOVEIS

DRª FÁBIOLE SIMONATO SOARES - SUBSTITUTA

E SOARES DA SILVA

OFICINA

682 274 937-14; AMABELLE PESSINI NESPOLI, casada com Sérgio Augusto do lar, residentes no lugar "Santa Fé de Baixo", neste município CIC 377 777 347-68, codex brasileiro. Título de transmissão: no ca. Forma do título: Certidão de partilha extraída em 21 de outubro de 1991, pelo Escrivão do Cartório de 1º Ofício desta cidade. Va CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). OBSERVAÇÃO: o imóvel matado foi partilhado aos adquirentes da seguinte forma: para o herdeiro IRIDIO PECCINI, coube a área de 24.721,00m²; para o herdeiro PECINI, coube a área de 75.534,00m²; para a herdeira LUIZA PECINI SILVÉRIO, coube a área de 11.438,00m²; para a herdeira MARIA CARLA PECCINI, coube a área de 11.438,00m²; para a herdeira MARIA DA CONCEIÇÃO SILVÉRIO DIAS, coube a área de 5.718,00m²; para a herdeira VERUSCA SILVÉRIO BATISTA, coube a área de 5.718,00m²; para a herdeira MARIA LUIZA PECINI SCARFF, coube a área de 1.369,00m²; para a herdeira CEDES PECCINI PETERLE, coube a área de 1.369,00m²; para a herdeira MARIA APARECIDA PECINI SILVÉRIO, coube a área de 1.369,00m²; para o herdeiro MANOEL FARIA PESSINI, coube a área de 1.370,00m²; para o herdeiro IRINEU FARIA PESSINI, coube a área de 1.370,00m²; para o herdeiro JOSÉ ARCHANJO FARIA PESSINI, coube a área de 1.370,00m²; para a herdeira AMABELLE PESSINI NESPOLI, coube a área de 1.370,00m², tudo em COMUM. Cachoeiro de Itapemirim, 24 (vinte e quatro) de maio de 1993 (mil novecentos e noventa e três) //

A Escrevente Autorizada: Fabiola Simonato Soares
Dels. Fabiola Simonato Soares

AV. 2- 25.498. Protocolo: 71.282. Data: 19 de abril de 2001
COMPLEMENTO DO ESTADO CIVIL de acordo com os documentos que arquivados, PEDRO BITTENCOURT FILHO contraíu matrimônio com MARIA PECCINI no dia 02 de março de 1946, a qual continuou assinando o nome, conforme termo nº 815, livro 138, fls. 18, expedido pelo Cartório de Tabelionato e Registro Civil do Município de Atílio Vivacqua/ES, regime de comunhão universal de bens. Cachoeiro de Itapemirim, quinta-feira, 19 (dezanove) de abril de 2001 (dois mil e um) (decorar Delta). Escrevente Auxiliar, digitei. E. Carlotto (Carlotto), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - -

AV. 3- 25.498. Protocolo: 71.283. Data: 19 de abril de 2001



Fica foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação que tem por finalidade a construção de um área para prática de esportes e lazer a ser utilizada pública, conforme Decreto Municipal nº 14.919, de 11/08/2004, artigo 7º e demais condições constantes no art. 1º do Decreto Municipal nº 14.919, de 11/08/2004, em face do Edital nº 004/2004 (Edital nº 004/2004), Escrevente Escrivão, Cartório nº 2, (Edital nº 004/2004), Escrevente Escrivão, subscrito.

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS
15 DEZ 2004
CÓPIA AUTÊNTICA
AUTENTICADO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Nº 25.495
Nº 1000 NO PAVILÃO E REGISTRO Nº 1000 - SEMPRE ATUALIZADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DR. ERICOLIN SANCHEZ SOARES
SOARES DO SILVA
OFFICIAL